

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.281 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE  
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0106/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE O TÍTULO DE HONORÁRIO AO  
SR. IVALDO MARTINS BEZERRA,  
CONHECIDO COMO IVALDO MACEIÓ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Maceió/AL concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor **IVALDO MARTINS BEZERRA, CONHECIDO COMO IVALDO MACEIÓ**.

**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Sr. **IVALDO MARTINS BEZERRA, CONHECIDO COMO IVALDO MACEIÓ**, como Cidadão Honorário de Maceió de Maceió.

**Art. 3º** Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar-se em data oportuna designada por esta casa legislativa.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta casa legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F8F83C2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/10/2025. Edição 7277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>